



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 09/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha: 122 - 13.392.0003.2013.0000 OPERACAO, MANUT. DA
UNID. CULTURAL, PROM.CULT. E ARTISTICA 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Ficha: 128 - 27.812.0003.2014.0000 OPERACAO, MANUTENCAO,
EDUC.FISICA, DESPORTO E LAZER 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020214 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 348 - 18.541.0014.1260.0000 Investimentos em Meio
Ambiente..... -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Ficha: 349 - 18.541.0014.1260.0000 Investimentos em Meio
Ambiente..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 29 de Março de 2011.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal